



## **Câmara de Vereadores de Canoinhas**

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

[www.canoinhas.sc.leg.br](http://www.canoinhas.sc.leg.br)

(47) 3622-3804

### PROJETO DE LEI Nº 055/2016

#### ALTERA A LEI N 3.222/2000

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

#### LEI

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 1º da Lei nº 3.222, de 04/12/2000, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Cultural Social, Desportiva e Eventos Simões, com sede e foro nesta cidade de Canoinhas – SC.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 21 de março de 2016.



**Vereador Pike**  
Autor

Luiz Alberto Rincoski Faria  
Prefeito